



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 189/2015

De: 28 de Abril de 2015

“Convocação de retorno ao trabalho e da outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c do artigo 124 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora **Rosilda Chaves Ronnau** nomeada no cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação para Retornar ao Trabalho até 30 de Abril de 2015, sob pena de caracterizar abandono de emprego ensejando rescisão contratual por justa causa.

Paragrafo único: Considerando que a Licença para tratamento de interesse particular sem remuneração concedida em 01/04/2013 pela Portaria nº 190/2013 expirou em 01/04/2015, não havendo apresentado justificativa para as faltas, a exoneração será automática.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 28 de Abril de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal